



PREFEITURA DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Praça Ferreira Bayma, Centro, Codó/MA CEP: 65400-000

Número da Nota:

71

Código de Verificação:

MNZI-V9GI

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 26/08/2021 12:27:13 Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Período de Tributação: 08/2021 Tributação: TRIBUTÁVEL
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: SAO LUIS/MA



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: RICARDO ARAUJO TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CPF/CNPJ: 34.410.189/0001-02
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 11024392
Endereço Completo: RUA DR. RUI ARCHER 20 - BAIRRO SAO SEBASTIAO - CEP:65.400-000
Cidade-UF: CODO-MA Insc. Estadual:
Telefone: (98) 8815-2514
Email: CONTRATCONSULTORIA19@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM CPF/CNPJ: 804.058.783-20
Endereço Completo: CÂMARA DOS DEPUTADOS 0 - BAIRRO BAIRRO PLANO PILOTO - CEP:70.635-815 SAO LUIS-MA
Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1714-ADVOCACIA.
Atividade: 6911701-SERVICOS ADVOCATICIOS

SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PRESTADOS AO GABINETE DO DEPUTADO GIL CUTRIM NO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$9.500,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$9.500,00	5,00	R\$475,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$9.500,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 1562.75 (16.45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 1277.75 (13.45%)

Tributos Estaduais: R\$ 0.00 (0.00%)

Tributos Municipais: R\$ 285.00 (3.00%)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número:71

Código de Verificação:MNZI-V9GI

Emitida dia 26/08/2021 às 12:27

Recebi da empresa RICARDO ARAUJO TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://codo.oportaltributario.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

RECIBO DE PAGAMENTO

Declaramos para os devidos fins de comprovação junto ao Núcleo de Controle para o Exercício da Atividade Parlamentar da Câmara dos Deputados, que o cliente: **Deputado Federal GIL CUTRIM**, CPF: 804.058.783-20 efetuou o pagamento da nossa **Nota Fiscal de nº: 000071**, emitida pela PREFEITURA DE CODÓ/MA, referente aos serviços por nós prestados no mês de **AGOSTO de 2021**.

Codó/MA, 26 de agosto de 2021.

Atenciosamente,



RICARDO ARAUJO TORRES SOCIEDADE DE ADVOCACIA
CNPJ: 34.410.189/0001-02

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA

(em atendimento ao § 3º do Art. 4º do Ato da Mesa nº 43/2009 da Câmara dos Deputados)

PERÍODO: AGOSTO DE 2021.

CLIENTE: GIL CUTRIM	CPF: 804.058.783-20
Endereço: Praça dos Três Poderes (Via S2), Anexo III, Gabinete 385, Câmara dos Deputados, Brasília –DF	CEP: 70.160-900
ATIVIDADES: <p>A Assessoria Jurídico-Legislativa tem como missão apoiar o Deputado com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, e, orientar as Assessorias do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas.</p> <p>Em obediência ao § 3º do Art. 4º do Ato da Mesa nº 43/2009 da Câmara dos Deputados, listamos algumas atividades que foram assessoradas no mês de AGOSTO de 2021.</p> <ul style="list-style-type: none">• Assessoria jurídica na elaboração dos pareceres jurídico informativos, apresentação de Requerimento (REQ 1649/2021) que solicita a dispensa do interstício regimental entre o primeiro e o segundo turno de deliberação da Proposta de Emenda à Constituição nº 125, de 2011. Data: 11/08/2021• Assessoria jurídica na elaboração dos pareceres jurídico informativos, apresentação de Requerimento (REQ 1648/2021) solicitando a dispensa de interstício regimental para deliberação da PEC nº 125, de 2011, em Plenário, antes do decurso de 2 sessões. Data: 11/08/2021.• Assessoria jurídica na elaboração dos pareceres jurídico informativos, apresentação da Subemenda Substitutiva de Plenário (SSP 1 CEURG => PL 591/2021) na data 11/08/2021.• Assessoria jurídica na elaboração dos pareceres jurídico informativos, apresentação do Substitutivo (SBT 1 CEURG => PL 591/2021). Data: 05/08/2021.• Assessoria jurídica na elaboração dos pareceres jurídico informativos, apresentação do Parecer Preliminar de Plenário (PRLP 2 => PL 591/2021) que dispõe sobre a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais. Data: 05/08/2021.	

- Assessoria jurídica na elaboração dos pareceres jurídico informativos, apresentação do Parecer Proferido em Plenário (PPP 1 CEURG => PL 591/2021) que conclui pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito, pela aprovação, na forma do Substitutivo. Data: 05/08/2021.
- Assessoria jurídica na elaboração dos pareceres jurídico informativos, apresentação do Parecer às Emendas de Plenário (PEP 1 CEURG => PL 591/2021) pela Comissão Especial, que conclui pela adequação financeira e orçamentária; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito, pela aprovação da Emenda de Plenário nº 18, na forma da Subemenda Substitutiva Global, e pela rejeição das demais Emendas de Plenário. Data: 05/08/2021
- Assessoria jurídica na elaboração dos pareceres jurídico informativos, apresentação da Redação Final (RDF 1 => PL 591/2021) Dispõe sobre o marco regulatório, a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais (SNSP); altera as Leis nºs 5.070, de 7 de julho de 1966, 6.538, de 22 de junho de 1978, 9.472, de 16 de julho de 1997, 10.871, de 20 de maio de 2004, 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e 13.326, de 29 de julho de 2016; e revoga as Leis nºs 498, de 28 de novembro de 1948, 937, de 30 de novembro de 1949, 1.882, de 9 de junho de 1953, e 2.610, de 22 de setembro de 1955, e os Decretos-Lei nºs 2.621, de 24 de setembro de 1940, 4.030, de 19 de janeiro de 1942, 6.613, de 22 de junho de 1944, 8.308, de 6 de dezembro de 1945, 8.867, de 24 de janeiro de 1946, e 8.988, de 16 de fevereiro de 1946. Data: 05/08/2021
- Assessoria jurídica na elaboração dos pareceres jurídico informativos, apresentação do Parecer Preliminar de Plenário (PRLP 1 => PL 591/2021) que dispõe sobre a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais. Data: 04/08/2021.

Assessoria Jurídica na participação dos seguintes Cargos em Comissões:

- Vice líder - Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, PODE, AVANTE, PATRIOTA de 20/04/2021 a 22/04/2021.
- Frente Parlamentar dos Transplantes Data de Publicação 29/06/2021
- Frente Parlamentar Mista Brasil Competitivo Data de Publicação 20/05/2021
- Frente Parlamentar Mista Pela Causa da Prematuridade Data de Publicação 30/04/2021

- Frente Parlamentar em Defesa da Desoneração da Folha de Pagamento Data de Publicação 17/03/2021

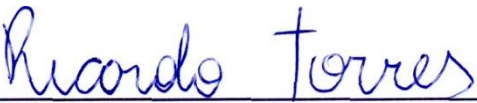
DOCUMENTO FISCAL DE COBRANÇA:

Nº NFAs: 0000071

Órgão Emissor: Secretaria Municipal de Codó/MA

AUTENTICAÇÃO:


Codó-MA, 26 de agosto de 2021.



RICARDO ARAUJO TORRES SOCIEDADE DE ADVOCACIA
CNPJ: 34.410.189/0001-02

Atestamos que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado.

Brasília-DF, 26 de agosto de 2021.



GIL CUTRIM
CPF: 804.058.783-20